



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.521, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

COMPÕE O CONSELHO TUTELAR DE BIRIGUI.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 6.025, de 22 de maio de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar, o processo de escolha dos seus membros, os direitos e deveres dos Conselheiros Tutelares, a criação da Comissão e do Controle Disciplinar, e dá outras providências”, alterada pela Lei 6.742, de 24 de junho de 2019,

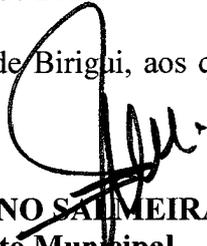
D E C R E T A:

ART. 1º. O CONSELHO TUTELAR DE BIRIGUI fica composto pelos seguintes membros, com mandato de 4 (quatro) anos, ou seja, de 10 de janeiro de 2020 a 9 de janeiro de 2024:

- **CELSO RICARDO BORGES**
- **VINÍCIUS DE GODOY MARTINS**
- **ILMA ELIANE FRANCISCO DISPOSTI**
- **JAQUELINE GROSSO**
- **PATRICIA JANUÁRIO DA MOTA**

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de janeiro de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas